

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11170001/25/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026.25-PE-FMS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos permanentes, materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Varjota-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	NEBULIZADOR PORTÁTIL	6,00	Unidade
equipamento portátil com tecnologia de modo ultrassônico ou compressor, utilizado para administrar medicamentos por via inalatória ou recomendado para doenças respiratórias. número de saídas simultâneas: 01. tipo compressor.			
2	SERRA PARA GESSO	1,00	Unidade
serra elétrica para gesso, similares e autópsias. com motor de escova, potência: de 180w até 350w. amperagem 220v rotação do motor de 1800 rpm, deve acompanhar: 01 lâmina de 2 pol, 01 lâmina de 2 ½ pol; 01 chave combinada de 12,7 mm ou ½ para a troca da lâmina.			
3	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	10,00	Unidade
computador desktop com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 ghz; unidade de armazenamento ssd 240 gb interface pcie nvme m.2, memória ram de 8 gb, em 2 módulos idênticos de 4 gb cada, do tipo sdram ddr4 2666 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel. a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbt, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. possuir pelo menos 1 slot pci-express 2.0 x 16 ou superior. possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1gb de memória. possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior. suportar monitor estendido. possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo hdmi, display port ou dvi. unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom. teclado usb, abnt 2, 107 teclas com fio e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll com fio. monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60 hz), entradas de vídeo hdmi e display port, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ac. sistema operacional windows 10 pro (64 bits). fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. gabinete e periféricos de verão funcionar na vertical ou horizontal. todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
4	ELETRCARDIOGRAFO	1,00	Unidade
ecg 12 canais cardio touch 2000. com comunicação com computador, operação direta no console, conexão sem fio; impressora direta no console; possibilita visualizar, arquivar, enviar e imprimir exames sem a necessidade de cabo de conexão; imprime em alta resolução em 1, 3, 6 e 12 canais no formato a4; equipado com tela colorida sensível ao toque, impressora térmica com sensor de papel integrada, bateria interna recarregável, memória permanente para até 120 exames, e alça de transporte. taxa de amostragem de 8000 p/salimentação bateria lítio recarregável. portátil até 3 kg. incluído: cabo 10 vias; eletrodos e papel termo sensível.			
5	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA	3,00	Unidade
cama hospitalar com movimentos elétricos fowler, cabeceira, flexão de pernas e elevação de leito com regulagem de altura; estrutura robusta: fabricada em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrolítica a pó. grades de proteção: quatro grades laterais em polietileno com sistema de acionamento semi-giro para maior segurança do paciente. sistema de acionamento: controle remoto com fio para operação dos atuadores lineares bivolt (110/240v). capacidade e dimensões: suporta até 180 kg, com largura útil de 90cm e comprimento útil de 190 cm. cabeceira e pesseira: peças removíveis produzidas em polietileno com suporte e maço carbono para fácil higienização; mobilidade: equipada com rodízios de 3 polegadas, sendo dois com sistema de freio em diagonal para segurança. acompanha colchão mínimo densidade 28, capa impermeável e livre de látex. alimentação bivolt automática.			
6	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	6,00	Unidade
cama hospitalar fowler injetada elevação 3 manivelas com elevação do leito. posição fowler e semi-fowler, flexão das pernas, posição cardíaca, posição dorsal. grades laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade (pead) injetado. sistema articulado com fácil movimentação (sobeeedesce). cabeceira e pesseira em pead injetado removíveis, resistentes e de fácil higienização. com rodízios. com colchão d-28 incluso, com tratamento antialérgico.			
7	SUPORTE DE SORO	10,00	Unidade
suporte de soro tipo pedestal. material de confecção em aço inoxidável. equipamento de apoio estrutura utilizada para colocar o frasco de soro.			
8	CARRO DE EMERGÊNCIA	2,00	Unidade



carro de emergência completo com suportes para desfibrilador, soro e cilindro. deve possuir 04 gavetas em chapa de aço sendo a primeira com divisória sem acrílico; sistema de lacre único para as 04 gavetas; chassi com proteção de borracha em toda a volta; rodízios giratórios em polipropileno, com sistema de freio na diagonal; deve acompanhar: tábua para massagem cardíaca em acrílico; suporte de soro em aço inox com 02 ganchos; suporte para desfibrilador; suporte para cilindro; filtro de linha.			
9	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	5,00	Unidade
capacidade do ar condicionado de 24.000 btus, consumo de energia de 1058 kwh/ano, cor branco, eficiência eer 5050 w/w, tipo de gás r32, tensão (v) 220, garantia compressor de 10anos, bitola ou diâmetro da tubulação de interligação (ladossucção) ø1/2" (12,7mm), com serpentina de cobre. o equipamento deve possuir ajuste preciso da posição da aleta, controle de temperatura, controle remoto e direcionadores de ar e função auto. contar também com multidirecionador de ar, painel que dispensa molduras, recirculação de ar, reinício automático, saída regulável de ar, tecnologia inverter, tripla filtragem e função oscilar.			
10	ARMÁRIO VITRINE	5,00	Unidade
armário vitrine composto por duas portas laterais em vidro de 3mm, com portas dotadas de fechadura cilíndrica, além de fundo e teto fabricados em chapa de aço com pintura epóxi. a estrutura deve incluir pé sem tubos de aço quadrado, finalizados com ponteiras plásticas. o armário deve possuir quatro prateleiras em vidro de 3mm, cada uma com capacidade para suportar 8kg, acompanhadas dos respectivos vidros. as dimensões externas do armário devem ser 1682 mm de altura, 655 mm de largura e 400 mm de comprimento, enquanto as dimensões da porta devem ser 1160 mm de altura e 330 mm de largura.			
11	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (75 A 150 LITROS)	1,00	Unidade
a autoclave deve ser do tipo horizontal, com porta volante central e capacidade mínima de 150 litros, possuindo câmara interna construída a partir de chapas planas de aço inoxidável, com espessuras conforme a abnt nbr 11816, cortadas e conformadas a frio acetinado, com acabamento polido padrão sanitário. a câmara externa também deve ser fabricada em chapas planas de aço inoxidável, igualmente em conformidade com a norma, cortadas e conformadas a frio acetinado. o equipamento deve incluir um gerador de vapor fabricado em aço inox aisi 304-l com espessura de 3,0 mm, com sistema de aquecimento elétrico, construído segundo anbr 11.816. a câmara de esterilização deve possuir isolamento térmico em mantas de lâminar de alta densidade, garantindo isolamento eficiente, economia de energia e preservação das condições ambientais do local de instalação. o gabinete externo deve ser confeccionado em aço inoxidável com acabamento escovado, com dimensões externas de 1660x640x1411 mm (axlpx). a estrutura interna deve ser construída em perfis de aço carbono, com dimensões internas de 410 x 410 x950 mm (axlpx). o equipamento deve atender às normas brasileiras aplicáveis e estar alinhado com referências normativas internacionais, incluindo acessos para validação com sensores de temperatura e pressão. deve possuir ainda entrada independente de 1" para conexão de sensores de validação, confeccionada em aço inox, no padrão bsp ou npt, instalada na lateral da câmara interna para facilitar a montagem e desmontagem da carga sem interferir no trabalho do operador. alternativamente, essa conexão pode ser fornecida no padrão tc – triclamp, conforme os requisitos do usuário.			
12	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	1,00	Unidade
ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: ventilação com volume controlado; ventilação com pressão controlada; ventilação mandatória intermitente sincronizada; ventilação com suporte de pressão; ventilação com suporte à volume; ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em simv ou modo volume garantido para pacientes neonatais; terapia de oxigênio de alto fluxo; ventilação em dois níveis, ventilação não invasiva, inclusive em neonatal; pressão positiva contínua nas vias aéreas - cpap; ventilação de back up no mínimo nos modos espontâneos; com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (nava, smartcare, pav, asv, av) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. sistema de controles: possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: pressão controlada de no mínimo até 90cmh2o e pressão de suporte de no mínimo até 60cmh2o; volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; peep de no mínimo até 40 cmh2o; sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; ajuste do fluxo para terapia de oxigênio de alto fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; fio2 de no mínimo 21 a 100%. sistema de monitorização: tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; principais parâmetros monitorados: volume corrente exalado, volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, peep, peep total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, tempo inspiratório, tempo expiratório, fio2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação i:e,pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto peep. apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. sistema de alarmes com pelo menos: alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa fio2, apneia, pressão de o2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da fio2 ajustada; tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. o ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. acompanhar no mínimo os acessórios: umidificador aquecido, jarra térmica, braço articulado, pedestal com rodízios, circuito paciente pediátrico/adulto, circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. compatível com protocolo de comunicação hl7. software em língua portuguesa. atendimento às normas: nbr iec 60601-1-1; nbr iec 60601-1-2; grau de proteção ip21. alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
13	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	5,00	Unidade
o reanimador adulto deve ser adequado para uso em pacientes maiores, apresentando balão com volume de 1.600 ml e reservatório de 2.500ml, permitindo ventilação eficaz em situações de emergência. a resistência inspiratória e expiratória deve ser de aproximadamente 3cmh2o e 2 cmh2o, assegurando funcionamento dentro dos padrões de segurança. o equipamento deve possuir limitador de pressão ajustado para 40 ou 60 cmh2o, operar de forma confiável em temperatura entre -18°C e 50°C e ser armazenado de -20°C a 60°C. deve ser autoinflável com sistema pop-off para evitar pressões excessivas, contar com válvula unidirecional transparente com membrana de segurança, balão de silicone autoinflável também equipado com pop-off, além de reservatório de oxigênio com válvula para uso adequado durante a ventilação.			
14	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	5,00	Unidade
o reanimador pediátrico deve possuir balão com volume de 500ml e reservatório de 1.000ml, garantindo capacidade adequada de ventilação. a resistência inspiratória e expiratória deve ser de aproximadamente 3cmh2o e 2cmh2o, respectivamente, assegurando menor esforço respiratório. o equipamento precisa conter limitador de pressão ajustado para 40 ou 60 cmh2o, além de operar de forma segura em temperaturas que variam de -18°C a 50°C e ser armazenado entre -20 °c e 60 °c. deve ser auto inflável, com válvula pop-off para evitar pressões excessivas, possuir válvula unidirecional transparente com membrana de segurança, balão de silicone auto inflável com sistema pop-off e reservatório de oxigênio equipado com válvula.			
15	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU)	5,00	Unidade
o reanimador neonatal deve conter válvula unidirecional em policarbonato com membrana de silicone e acoplamento externo para máscaras de uso adulto, infantil ou neonatal, conforme norma internacional com diâmetro de 22,0mm. apresentando balão com volume de 250ml e reservatório de 1.000ml. deve possuir conector universal com diâmetro de 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara, além de válvula de escape em policarbonato com uma membrana de silicone (pop-off). o balão deve ser confeccionado em silicone, auto inflável ao ser pressionado, e apresentar conexão adequada para alimentação de gás oxigênio. o conjunto deve incluir válvula de admissão de ar em policarbonato destinada à conexão da bolsa reservatório, contendo uma membrana de silicone. deve possuir bojo transparente em policarbonato e coximantômico em silicone, garantindo vedação e conforto. a válvula de controle deve ser fabricada em policarbonato, com duas membranas de silicone. deve acompanhar bolsa reservatório de oxigênio com conector de diâmetro 22,0mm, além de extensão com conector para ligar a fonte de alimentação de			



oxigênio à válvula de entrada do balão do ressuscitador.			
16	GELADEIRA/REFRIGERADOR	3,00	Unidade
equipamento destinado à conservação sob refrigeração/ou em baixa temperatura de materiais diversos. geladeira/refrigerador frost free 300 a 359 litros, com prateleiras ajustáveis. tipo de fonte de energia elétrica com fio, voltagem de 220. duplex. com duas portas.			
17	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS)	1,00	Unidade
carro de abastecimento, material de confecção em aço. capacidade de 150 a 500kg. tampo fundo e 2 prateleiras em aço carbono, garantindo resistência e durabilidade. 4 rodas com travas e 4 para-choques, oferecendo mobilidade controlada e proteção contra impactos. possibilidade de acrescentar gavetas, materiais e quantidade de tamos, tipos e quantidades de prateleiras, rodas, pés e outros, conforme a necessidade específica.			
18	FOGÃO INDUSTRIAL	1,00	Unidade
fogão industrial 6 bocas 30x30. material de fabricação em aço carbono com pintura eletrostática. medidas de profundidade: 85,9 cm comprimento: 111,5 cm altura: 81,5 cm. perfil: 6,5 cm queimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza 3-queimadores duplos com consumo de 600gr/h3-queimadores simples com consumo de 300gr/h controle de temperatura: 0-300° temperatura de trabalho: 0-280° forno com capacidade para 135 litros medida interna do forno de 89x58x27cm consumo do forno: 800gr/h quadro sem emendas grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza registros de alta qualidade bandejas coletoras de gordura consumo (glp): 3.500 gr/h.			
19	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL)	1,00	Unidade
impressora que esteja em linha de produção pelo fabricante; com tecnologia laser ou led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 mb; resolução de impressão 600x600dpi; resolução de digitalização 1200x1200dpi; resolução de cópia 600x600; velocidade de impressão 30 ppm preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6 kbps opcional; interfaces usb, rede ethernet 10/100 e wifi 802.11 b/g/n; frente e verso automático.			
20	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO	3,00	Unidade
tipo pressão coluna simples. garrafão coluna. voltagem de 220 volts. potência em watts 97 watts. tipo de material: aço inoxidável, plástico.			
21	GRUPO GERADOR (101 A 300 KVA)	1,00	Unidade
grupo gerador estacionário à diesel na potência mínima de 192/211kvas (regime de operação contínuo/stand-by). possui disjuntor tripolar de proteção mecânico, proteção contra curto circuito, corrente máxima e inversão de fases. possui painel digital e quadro de transferência automática. possui sistema de partida elétrica a 12 vcc e com regulador automático de tensão(avr). possui alternador com fator de potência 0.8.trifásico, na tensão 220/127v,60hz, 4 polos, tipo brushless, reconectável em 220/380 ou 440v e com aceso ao neutro. possui motor a diesel a 1.800rpm, refrigerado água (radiador), no mínimo 5 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade. possui tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. possui isolamento acústico com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 db(a). deve acompanhar: sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base.			
22	MESA DE MAYO	6,00	Unidade
material de confecção em aço inoxidável. para instrumentação cirúrgica. altura regulável por roseta, com rodízios de 2. deve acompanhar bandeja em aço inox.			
23	ARMÁRIO	6,00	Unidade
deve consistir em estrutura confeccionada em aço, com altura entre 100 e 210 cm e largura entre 70 e 110 cm, contendo 03 ou 04 prateleiras, cada uma com capacidade mínima de 20 kg.			
24	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	3,00	Unidade
foco clínico hospitalar luz led ambulatorial. composição de aço carbono. haste flexível para ajuste personalizado do foco de luz. base com rodízios para mobilidade e praticidade no uso. cúpula em alumínio; rodízios de plástico; modelo: pedestal; alimentação: bivolt automático; tensão da lâmpada: 220 v; interruptor (liga-desliga).			
25	CARDIOTOCÓGRAFO	1,00	Unidade
equipamento para monitoração externa da frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna. equipamento portátil com alça, possui impressora integrada, com tela lcd dobrável de 7 a 11 polegadas, com botões touchscreen. permitir gestação gemelar. medições de 30 a 240 bpm. sondas com grau de proteção ipx8. alimentação bivolt bateria. deve acompanhar: transdutores de ultrassom com 10 cristais com sinal de frequência do ppler (2.0 mhz) - fcf 1 e fcf 2; transdutor de pressão de contração uterina (toco); marcador de movimento fetal; cintas elásticas; blocos de papel de 112mm, com 20 mts de comprimento; cabo alimentação elétrica; cr-rom com software inteligente para backup de exames e laudo para computador. compatível com sistema operacional windows.			
26	BANQUETA	4,00	Unidade
material de confecção em aço inoxidável, com assento giratório e regulagem de altura, por eixo com rodízios.			
27	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	20,00	Unidade
tipo analógico, braçadeira confeccionada em nylon ou tecido de algodão. fechamento em fecho de contato; pera insufladora confeccionada em borracha vulcanizada, com sistema de retorno em metal e esfera de aço inox de alta durabilidade; o manômetro do tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mmhg; manguito produzido em borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas e de alta durabilidade; e a válvula fabricada em metal altamente resistente, com regulagem de saída de ar sensível.			
28	POLTRONA HOSPITALAR	20,00	Unidade
material de confecção em aço, assento e encosto estofado courvin, capacidade de até 150kg. possui reclinagem de acionamento manual. braços estofados articulados, revestidos em courvim; tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó; poltrona reclinável em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés.			



29	APARELHO DE ULTRASSOM	1,00	Unidade
equipamento transportável sobre rodízios, painel de controle com monitor lcd de no mínimo 18 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. zoom congelado em pelo menos até 10x, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, doppler colorido, pulsado e contínuo, doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, color power doppler e doppler direcional; modo -m; m+ doppler color; modo m anatômico. transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2d e doppler pulsado e contínuo. taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 250 fps para imagem 2d. faixa dinâmica de no mínimo 120 db harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para todos os transdutores. eco de stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular. método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, strain rate pelo método bidimensional. medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de ejeção. cine review de pelo menos 2.000 imagens 2 dou color. software para composição espacial de imagem por interpolação de feixes. software de análise automática em tempo real da curva de doppler. software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. hd interno de pelo menos 500 gb. capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e cliques dinâmicos. possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. divisão de tela em no mínimo 1, 2, 4. conectividade de rede dicom. dicom 3.0 (media storage, verification, print, storage, storage/commitment, worklist, query-retrieve, mpps (modality performance procedur estep), structured reporting). gravação disponível em cd/dvd-rw ou memória usb ou dicom com visualizador dicom de leitura automática. gravação de imagens em pendrive. impressão direta. pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. aquecedor de gel. ícones anatômicos configuráveis. imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: transdutor cardíaco setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 mhz; transdutor cardíaco setorial pediátrico que atenda as frequências de 4.0 a 6.0 mhz; transdutor llinear que atenda as frequências de 4.0 a 11.0 mhz; transdutor transesofágico multiplanar que atenda as frequências de 3.0 a 6.0 mhz, trabalho com faixa de frequência harmônica. acessórios: impressora a laser colorida, ecg de 3vias, suporte para transdutor transesofágico e no break compatível com o equipamento.			
30	VENTILADOR DE TRANSPORTE PULMONAR	1,00	Unidade
ventilador pulmonar mecânico portátil para uso domiciliar em pacientes pediátricos e adultos. deve possuir pelo menos os seguintes modos ventilatórios: ventilação mandatória intermitente, ventilação com suporte, pressão positiva contínua nas vias aéreas - cpap, ventilação invasiva, ventilação não invasiva. apresentar no mínimo os seguintes parâmetros: volume corrente, pressão inspiratória, frequência respiratória. possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: pressão de suporte de no mínimo entre 0 a 30 cm h2o, volume corrente entre: 50 a 2500 ml, ipap de no mínimo entre: 4 a 50 cm h2o, epap entre : 0 a 25 cm h2o, cpap entre: 4 a 20 cm h2o, peep de no mínimo entre: 0 a 20 cm h2o. bateria com autonomia de no mínimo 8 horas. acompanhar no mínimo: umidificador, circuito paciente pediátrico/adulto, válvula de exalação, máscara pediátrico/ adulto, nobreak compatível com o equipamento. voltagem bivolt.			
31	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO LED	2,00	Kit
descrição do cabo: metal à prova de ferrugem, leve e resistente superfície estriado, melhor aderência e segurança. abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável. esterilizável e autoclavável. compatível com lâminas de laringoscópio tipo convencional (standart). tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento. tamanho: médio. alimentação: 2 pilhas alcalinas tipo c (não inclusas). não compatível com lâminas de fibra óptica. descrição das lâminas: fabricada em aço inoxidável de altíssima qualidade à prova de ferrugem. acabamento fosco para redução do brilho e reflexão. arestas arredondadas reduzem o risco de lesão e a tornam de fácil limpeza e desinfecção. esterilizável e autoclaváveis por até 1.000 vezes em ciclos de até 134°C por 3 minutos. iluminação fria sem riscos de queimadura ao paciente por lâmpada led de 1.500 lux com vida útil estimada de 10.000 horas. curva -nº 0. dimensões: comprimento total: 82mm; altura: 13.50 mm; largura distal: 9 mm curva-nº 1 dimensões: comprimento total: 92 mm altura: 15.50 mm largura distal: 11.5 mm curva-nº 2 dimensões: comprimento total: 114 mm; altura: 16.50 mm; largura distal: 14 mm curva-nº 3; dimensões: comprimento total: 133 mm altura: 18.50 mm largura distal: 14 mm curva-nº 4 dimensões: comprimento total: 158 mm altura: 19 mm largura distal: 14 mm curva-nº 5 dimensões: comprimento total: 174 mm altura: 14 mm largura distal: 14 mm.			
32	FIO GUIA	5,00	Unidade
fio guia autoclavável para intubação. fio guia maleável para intubação. ponta suave e atraumática. autoclavável a 134°C.			
33	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	1,00	Unidade
equipamento que afere os batimentos cardíacos do ser humano e aplica a carga, se necessário, através do modo de desfibrilação externa automática. equipamento que afere os batimentos cardíacos do ser humano e aplica a carga, se necessário, através do modo de desfibrilação externa automática. acima de 250 choques/1 par de eletrodo. especificações físicas dimensões do equipamento: 21,0cm×28,6cm×7,8cm. indicadores de áudio alto-falante: emite tons de aviso (65 db a 78 db). suporta modulação de tom de vários níveis. especificações de interface conector usb: 1,usb 2.0 microconector usb: 1, suporta windows 7 ou sistema operacional superior. especificações do desfibrilador normas: atendera os padrões da norma iec60601-2-4. modo de desfibrilação: desfibrilador externo semi automático onda de desfibrilação: onda exponencial truncada bifásica (bte), compensação automática, de acordo com impedância do paciente eletrodos de desfibrilação: pás de eletrodo multifuncionais. nível de energia: 100 a 360j, configurável para uso com adultos. 10 a 100j, configurável para uso pediátrico. choques: 1, 2, 3, configurável; especificações das baterias tipo de bateria: bateria descartável tensão da bateria: 12v capacidade da bateria: 4200mah tempo de funcionamento: = 15 horas. alimentação elétrica automática 220.			
34	COBERTOR TÉRMICO	10,00	Unidade
cobertor manta térmica aluminizada para resgate. composição em polietileno aluminizado garante um isolamento térmico eficiente, mantendo o calor interno e refletindo o calor externo. manta térmica, compacta, leve e portátil, facilitando o transporte e armazenamento. além disso, é resistente ao atrito com o solo e não deformável, garantindo durabilidade e praticidade. com sua impermeabilidade, ela impede a entrada de ar, seja quente ou frio, e também bloqueia a umidade, protegendo o usuário de condições adversas. ideal para equipes de resgate, acampamentos, atividades ao ar livre e situações de emergência, essa manta térmica é uma aliada confiável para manter a pessoa aquecida e segura. material: polietileno (pe).			
35	MÁSCARA LARÍNGEA	8,00	Unidade
a máscara laríngea é um dispositivo utilizado para a ventilação mecânica de pacientes durante o procedimento de anestesia por intubação orotraqueal. constituída por um tubo unido a uma máscara elíptica que possui uma borda inflável, possui tamanhos diferentes que vão do número 1 a 5 sendo seu tamanho e volume do balão de acordo com o peso do paciente. fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. engate rápido para seringas.			
36	CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO	20,00	Unidade
a caneta para bisturi elétrico deve possuir cabo com plug universal, compatível com todos os modelos de eletro bisturi do mercado, permitindo conexão adequada ao gerador eletro cirúrgico, que opera com alta voltagem, alta frequência e forma de onda apropriada para corte ou coagulação. o produto deve ser látex free. o corpo da caneta deve ser fabricado em psu, com botão em silicone e mola do switch em aço cirúrgico inoxidável 304. seu peso deve variar entre 61 e 65 gramas. as dimensões devem compreender comprimento de 154,7 mm sem o eletrodo e 192,1 mm com o eletrodo instalado. o cabo deve ser confeccionado em silicone, com diâmetro de 3 mm, comprimento de 3 metros, conector também em silicone e plug de 3 pinos. a caneta deve acompanhar eletrodo em aço cirúrgico inoxidável 304 combinado com psu, com comprimento de 70 mm.			





37	KIT PONTEIRAS PARA BITURI ELETRÔNICO MODELO LE4/LE3 – BARRFAB C/12	15,00	Unidade
kit ponteiras para bituri eletrônico modelo le4/le3 –barrfab c/12			
38	ESTOJO INOX PERFURADO 32X16X8	15,00	Unidade
estojo inox perfurado 32x16x8			
39	PINÇA KELLY RETA 16CM	15,00	Unidade
pinça kelly reta 16cm			
40	PINÇA KELLY RETA 18CM	15,00	Unidade
pinça kelly reta 18cm			
41	PINÇA KELLY CURVA 16CM	15,00	Unidade
pinça kelly curva 16cm			
42	PINÇA KELLY CURVA 18CM	15,00	Unidade
pinça kelly curva 18cm			
43	PINÇA CRILE CURVA 18CM	15,00	Unidade
pinça crile curva 18cm			
44	PINÇA POZZI 25CM	10,00	Unidade
pinça pozzi 25cm			
45	PINÇA FAURE 20 CM	10,00	Unidade
pinça faure 20 cm			
46	PINÇA HALSTED CURVA 10 CM (MOSQUITO)	10,00	Unidade
pinça halsted curva 10 cm (mosquito)			
47	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	10,00	Unidade
porta agulha mayo hegar 16cm			
48	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	10,00	Unidade
porta agulha mayo hegar 18cm			
49	TESOURA MAYO RETA 18CM	10,00	Unidade
tesoura mayo reta 18cm			
50	TESOURA MAYO RETA 16 CM	10,00	Unidade
tesoura mayo reta 16 cm			
51	TESOURA MAYO CURVA 18CM	10,00	Unidade
tesoura mayo curva 18cm			
52	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM	10,00	Unidade
tesoura metzembaum reta 18cm			





53	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM	10,00	Unidade
tesoura metzembaum curva 18cm			
54	PINÇA IRI PONTA FINA RETA 15CM	10,00	Unidade
pinça iri ponta fina reta 15cm			
55	VALVULA DE DOYEN SUB PUBIANA 45X90MM	5,00	Unidade
valvula de doyen sub pubiana 45x90mm			
56	CABO DE BISTURI Nº 03	10,00	Unidade
cabo de bisturi nº 03			
57	CABO DE BISTURI Nº 04	10,00	Unidade
cabo de bisturi nº 04			
58	SACA FIBRONA DOYEN	4,00	Unidade
saca fibrona doyen			
59	PINÇA COLIN (CORAÇÃO)	10,00	Unidade
pinça colin (coração)			
60	ESPECULO DE PITANGA SANTOS REAL 13CM	5,00	Unidade
especulo de pitanga santos real 13cm			
61	AFASTADOR FARABEUF –2,7 CMX 19 CM	20,00	Unidade
afastador farabeuf –2,7 cmx 19 cm			
62	AFASTADOR FARABEUF –2,7 CMX 12 CM	20,00	Unidade
afastador farabeuf –2,7 cmx 12 cm			
63	AFASTADOR GELPI 14 CM	20,00	Unidade
afastador gelpi 14 cm			
64	AFASTADOR GELPI 18 CM	20,00	Unidade
afastador gelpi 18 cm			
65	AFASTADOR GELPI 20 CM	20,00	Unidade
afastador gelpi 20 cm			
66	DRENO DE PENROSE	50,00	Unidade
dreno de penrose, fabricado em látex natural, cor natural, sem gaze, comprimento 35 cm.			
67	DRENO DE JACKSON PRATT	30,00	Unidade
sistema de drenagem de feridas jackson pratt descartável médico com reservatório silicone			
68	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	20,00	Unidade
oxímetro de pulso portátil, visor em tecnologia led de altocontraste, facilitando a visualização dos resultados; informa saturação (spo2) e frequência cardíaca.			



69	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI	30,00	Unidade
máscara de oxigênio adulto venturi, com diferentes concentrações de % de fio 2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. quantidade: 1 peça; tudo de o2; não estéril; com tubo corrugado.			
70	TERMÔMETRO DIGITAL	10,00	Unidade
termômetro digital axilar, display lcd de fácil visualização e alarme de febre, além da memória da última medição. desligamento automático e também indicador de bateria fraca.			
71	BOLA PILATES	5,00	Unidade
bola pilates com bomba, 65 cm de altura, material borracha, inflável. pvc			
72	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL	5,00	Unidade
sonar, detector fetal digital, com frequência de 2.0 mhz $\pm$ 10%, portátil, à pilhas aa, visor lcd.			
73	COMADRE (AÇO INOX)	10,00	Unidade
comadre recipiente para higiene, material de confecção em aço inoxidável, com capacidade de 2,1 até 3,5 l. recurso utilizado pelo paciente feminino para fazer as suas necessidades fisiológicas.			
74	PAPAGAIO (AÇO INOX)	10,00	Unidade
papagaio em aço inoxidável. recurso utilizado pelo paciente masculino acamado ou com dificuldades locomotoras, em situações adversas, para coleta de urina. material de confecção em aço inoxidável.			
75	BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA	5,00	Unidade
bomba de infusão microprocessada, que aceite seringa de qualquer marca. deve permitir seringas com capacidade de, no mínimo, 10, 20, 50 ml. deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; possuir menu para configuração de lista de drogas. deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: kvo ajustável com no mínimo vazão: 0,1ml/h, bolus programável. o aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, kvo, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. possuir display de lcd de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.			
76	SUPORTE HAMPER	8,00	Unidade
suporte para saco hamper hospitalar em aço inox 201 para saco de algodão cru 120l, material: tubo de aço inox aisi 201, medidas: 500x800mm (diâmetro x altura total), peso: 6,00kg, com 3 rodízios giratórios de 2 polegadas, capacidade aproximada de 120 litro.			
77	MESA INDUSTRIAL	1,00	Unidade
mesa bancada cozinha para manipulação, para serviços leves e manipulação de alimentos. desmontável. com tampo em inox de fácil limpeza e longa duração, pés em inox e porta painéis para armazenamentos de pequenas caixas.			
78	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	1,00	Unidade
balança pediátrica digital capacidade de até 30kg, com divisões precisas de 10g, ideal para acompanhar o crescimento saudável dos bebês; display led duplo: leitura fácil para operador e paciente, com dígitos claros de 20mm de altura; concha anatômica com medidas 540x280mm, feita de material anti-germes, garantindo higiene e segurança durante o uso; painel à prova de respingos e teclas práticas para operações de zero e tara; função tara até 100% da capacidade de pesagem, proporcionando maior praticidade; fonte 220 watts com chaveamento automático e tecnologia de ponta; altura: 14cm, largura: 37cm, comprimento: 37cm, peso bruto: 3,500kg.			
79	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	5,00	Unidade
balança antropométrica modo de operação/capacidade: mecânica/ até 150k régua antropométrica: até 2 metro.			
80	ESCADA DE 2 DEGRAUS	8,00	Unidade
escada de 2 degraus material de confecção: aço inoxidável.			
81	MONITOR MULTIPÂRAMETROS	3,00	Unidade
monitor multiparâmetros-parâmetros tipo ecg, resp, spo2, pni, temp/e tamanho do monitor: pré configurado de 12" a 13" touch screen opcional, com suporte para monitor. exibição simultânea de 6 curvas na tela; velocidade de varredura: 12,5mm/s; 25mm/s; 50mm/s; modo de operação: contínuo; especificação elétrica: 100-240vca, 50/60hz/pmáx =70va/fusível t3.15s; bateria interna recarregável; alimentação: 100 a 240vac (automático); comunicação em rede; alarmes auditivos e visuais; alarmes ajustáveis; gráficos de tendência disponíveis; controle de velocidade para o traçado de curva (mínimo variável em 12,5mm/seg, 25mm/seg e 50mm/seg; teclas de acesso rápido e navegação simplificada; personalização da cordas curvas na tela pelo usuário; gráfico de tendência de 96 horas; gabinete resistente e isolado eletricamente.			
82	GLICOSIMETRO	6,00	Unidade
medidor de glicose. acessórios: kit de 50 tiras, lancetas e lancetador.			
83	MESA DE CABECEIRA	20,00	Unidade



mesa de cabeceira hospitalar com rodízios, a estrutura deve ser confeccionada em mdf, no modelo com cabeceira fechada. a composição inclui gaveta, porta e prateleira interna, e o móvel deve possuir pés com rodízios para facilitar a locomoção.			
84	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES	10,00	Unidade
kit cama hospitalar fowler infantil e colchão d23. cabeceira e peseira: fabricada sem tubos redondos. estrado: confeccionado em chapa de aço perfurado. articulação: realizada por meio de duas manivelas zincadas para os movimentos de fowler, flexão de pernas e cardíaco. grades: rebaixáveis, com pintura epóxi e correções zincadas. pés: equipados com rodízios de 3", sendo dois com freios na diagonal. capacidade máxima de carga estática: 110kg dimensões externas aproximadas do leito: 1,30m (comprimento) x 0,60m (largura) opcionais: s-8436-1,50mx 0,70m. colchão d23 características: placa de espuma de alta performance na densidade d23 (23 kg/m³). revestimento em napa azul 100% pvc. espuma de poliuretano.			
85	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	15,00	Unidade
braçadeira para injeção material de confecção (estrutura/apoio do braço): aço inoxidável. tipo pedestal. altura regulável.			
86	CARDIOVERSOR	1,00	Unidade
cardioversor com sincronismo automático. com monitor multiparâmetros integrado. ecg com 3 e 5 vias, spo, pni, impressão térmica de traçados e eventos clínicos. interface intuitiva com tela lcd de alta visibilidade. portátil com bateria recarregável de longa duração. com modo de treinamento integrado. comando nas pás: carga e disparo. possui memória de ecg.			
87	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL	1,00	Unidade
desfibrilador convencional equipamento utilizado para aplicar uma carga, não sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco. composição: sem medição de impedância.			
88	RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE)	10,00	Unidade
régua de gases (assistência respiratória de parede) confeccionado em alumínio, com abertura frontal basculante, com 04 pontos de gases, sem pontos de logica e 06 pontos de energia.			
89	ESTETOSCÓPIO	20,00	Unidade
estetoscópio aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes. material de confecção do auscultador tipo: aço inoxidável duplo.			
90	CARRO MACA SIMPLES	8,00	Unidade
carro maca simples maca com rodízios utilizada para acomodação e transporte de pacientes. material de confecção grades laterais: aço inoxidável ou alumínio.			
91	NEGATOSCÓPIO	5,00	Unidade
negatoscópio equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas. tipo: 2 corpos.			
92	LANTERNA CLÍNICA	5,00	Unidade
lanterna clínica equipamento utilizado para melhorar a visibilidade. tipo led.			
93	ESPAIDAR EM MADEIRA	2,00	Unidade
espaldar em madeira (barra/ escadade ling) equipamento utilizado para alongamentos e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. material de confecção: madeira regulagem: sim.			
94	MESA AUXILIAR	5,00	Unidade
mesa auxiliar destinada ao apoio de recursos médico-assistenciais, utilizada em ambientes hospitalares. dimensão: de 40x40x80cm a 40x60x80cm, mat.confecção: aço inoxidável.			
95	RAIO-X ODONTOLÓGICO	1,00	Unidade
raio-x odontológico de 70kvp necessitam de menor tempo de exposição, proporcionando maior segurança para o operador e o paciente. comando digital: o comando disparador é micro processado com display centesimal em cristal líquido, ou através de programações para seleção de tomada periapical pelo tipo de paciente, filme e dente.			
96	AUTOCLAVE HORIZONTALDEMESA 21 LITROS	5,00	Unidade
equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma nbr iso 13485. digital com display de lcd. fácil manuseio. design moderno. bivolt automático-127/220v que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254v.6 programas: instrumental embalado/ instrumental desembalado/ plásticos e algodão / kit cirúrgico e tecidos / líquidos / secagem extra. desaeração e despressurização automática. capacidade 21 litros. teclado de controle na cor azul. tampa e câmara em aço inox, que facilita a limpeza. 3 bandeja sem alumínio anodizado. secagem ultra e quente com porta fechada. conta com 10 sistemas de segurança entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. sistema de ajuste de altitude.			
97	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 40 LITROS	1,00	Unidade
compressor odontológico isento de óleo 40l,-especificações técnicas: potência: 1,2 hp tensão: 220v, corrente nominal: 3,8 a (220v), velocidade do motor: 1750r.p.m, capacidade do reservatório: 40 litros; nível de ruído: 54db; pressão de operação: máxima: 120psi (0,83mpa), mínima: 80psi (0,55 mpa); fluxo de ar: 220 l/min. (7,8 pc/min.); dimensões: 54,2 x 33 x 60 cm.			



98	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS	1,00	Unidade
equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórvidos. estrutura em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; gavetas e mesa de trabalho; com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (o2) e óxido nítrico (n2o), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (o2), ar comprimido e óxido nítrico (n2o). sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de n2o, na ausência de o2; vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; canister para armazenagem de cal sodada; possibilidade de sistema de exaustão de gases; válvula apl graduada; ventilador eletrônico microprocessado, com display lcd com tela colorida. modos ventilatórios mínimos: ventilação manual; ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (vcv); ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (pcv); ventilação mandatória intermitente sincronizada (simv). controles ventilatórios mínimos: volume corrente; pressão; frequência respiratória; relação i:e; pausa inspiratória; peep. alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; apnéia; volume minuto alto e baixo; alto e baixo fio 2; falha de energia elétrica. monitoração numérica de pressão de pico, média, peep gráfica da pressão das vias aéreas; monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nítrico e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. monitor multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. pré-configurado com no mínimo monitorização de ecg, respiração, saturação de o2, pressão não-invasiva, temperatura, capnografia e pressão invasiva. monitor com display colorido em lcd de no mínimo 10 polegadas. deverá monitorar co2, no2 e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
99	OTOSCÓPIO SIMPLES	2,00	Unidade
com 5 a 10 espelhos reutilizáveis, com fonte de alimentação a bateria ou pilhas ou carregador de mesa. iluminação fibra optica led.			
100	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	2,00	Unidade
material em aço inox, volume de 25l, potência no mínimo 1000w, rotação no mínimo 3000 rpm.			
101	COLCHÃO HOSPITALAR	20,00	Unidade
colchão hospitalar tipo d33-espuma de alta densidade. corino original impermeável. tamanho 1,88 x 88 x 12cm.			
102	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 15CM	10,00	Unidade
pinça anatomica dente de rato 15cm			
103	PINÇA ALLIS 18CM	10,00	Unidade
pinça allis 18cm			
104	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	5,00	Unidade
capacidade do ar condicionado de 9.000 btus, consumo de energia de 1058 kwh/ano, cor branco, eficiência eer 5050 w/w, tipo de gás r32, tensão (v) 220, garantia compressor de 10anos, bitola ou diâmetro da tubulação de interligação (ladocução) ø1/2" (12.7mm), com serpentina de cobre. o equipamento deve possuir ajuste preciso da posição da aleta, controle de temperatura, controle remoto e direcionadores de ar e função auto. contar também com multidirecionador de ar, painel que dispensa molduras, recirculação de ar, reinício automático, saída regulável de ar, tecnologia inverter, tripla filtragem e função oscilar.			

LOTE 1 - Equipamentos Médico-Hospitalares de Suporte à Vida e Monitorização					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	APARELHO DE ULTRASSOM	1.0	Unidade	R\$ 183.960,96	R\$ 183.960,96
Especificação: EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS, PAINEL DE CONTROLE COM MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS, MÍNIMO DE 22000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO. ZOOM CONGELADO EM PELO MENOS ATÉ 10X, MÍNIMO DE TRÊS PORTAS PARA TRANSDUTORES COM SELEÇÃO ELETRÔNICA E SEM ADAPTADORES, DOPPLER COLORIDO, PULSADO E CONTÍNUO, DOPPLER TECNICAL COLORIDO E ESPECTRAL INCLuíDO NO EQUIPAMENTO. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS, COLOR POWER DOPPLER E DOPPLER DIRECIONAL; MODO -M; M+ DOPPLER COLOR; MODO M ANATÔMICO. TRANSDUTORES MULTIFREQUÊNCIAIS COM TECNOLOGIA DE BANDA LARGA, SELEÇÃO DE FREQUÊNCIAS INDEPENDENTES PARA 2D E DOPPLER PULSADO E CONTÍNUO. TAXA DE AMOSTRAGEM (FRAME RATE) DE PELO MENOS 250 FPS PARA IMAGEM 2D. FAIXA DINÂMICA DE NOMÍNIMO 120 DB HARMÔNICA DE TECIDO E HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. ECO DE STRESS INTEGRADO AO EQUIPAMENTO E COM PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. FERRAMENTA QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA AVALIAÇÃO DA MOBILIDADE E DESEMPENHO DA DINÂMICA VENTRICULAR. MÉTODO VISUAL E QUANTITATIVO INCLUINDO DADOS COMO: VELOCIDADE, VENTRÍCULO, PEAK E TIMES TO PEAK, VALORES GLOBAIS, POR SEGMENTO E ÁREA LOCALIZADA, STRAIN RATE PELO MÉTODO BIDIMENSIONAL. MEDIDAS AUTOMÁTICAS, ATRAVÉS DA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE BORDOS, PARA REALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE FRAÇÃO DE EJEÇÃO. CINE REVIEW DE PELO MENOS 2.000 IMAGENS 2 DOU COLOR. SOFTWARE PARA COMPOSIÇÃO					



ESPAÇAL DE IMAGEM POR INTERPOLAÇÃO DE FEIXES. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DE DOPPLER. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. HD INTERNO DE PELO MENOS 500 GB. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, REVISÃO DE IMAGENS ESTÁTICAS E CLIPES DINÂMICOS. POSSIBILIDADE DE AJUSTES POSTERIORES EM IMAGENS ARMAZENADAS, POSSIBILIDADE DE INSERIR TEXTOS E EXECUTAR MEDIDAS EM IMAGENS ARMAZENADAS. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1, 2, 4. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. DICOM 3.0 (MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE/COMMITMENT, WORKLIST, QUERY-RETRIEVE, MPPS (MODALITY PERFORMANCE PROCEDURE STEP), STRUCTURED REPORTING). GRAVAÇÃO DISPONÍVEL EM CD/DVD-RW OU MEMÓRIA USB OU DICOM COM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTOMÁTICA. GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PENDRIVE. IMPRESSÃO DIRETA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. AQUECEDOR DE GEL. ÍCONES ANATÔMICOS CONFIGURÁVEIS. IMAGEM TRAPEZOIDAL REAL DISPONÍVEL PARA OS TRANSDUTORES LINEARES. ACOMPANHAR OS SEGUINTE TRANSUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CARDÍACO SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ; TRANSDUTOR CARDÍACO SETORIAL PEDIÁTRICO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 6.0 MHZ; TRANSDUTOR LLINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11.0 MHZ; TRANSDUTOR TRANSEOFÁGICO MULTIPLANAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 3.0 A 6.0 MHZ, TRABALHO COM FAIXA DE FREQUÊNCIA HARMÔNICA. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA A LASER COLORIDA, ECG DE 3VIAS, SUPORTE PARA TRANSDUTOR TRANSEOFÁGICO E NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO.

Valor total do lote R\$ 183.960,96 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)

LOTE 2 - Equipamentos de Esterilização, Descontaminação e Odontologia

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (75 A 150 LITROS)	1.0	Unidade	R\$ 196.139,33	R\$ 196.139,33
Especificação: A AUTOCLAVE DEVE SER DO TIPO HORIZONTAL, COM PORTA VOLANTE CENTRAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, POSSUINDO CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA A PARTIR DE CHAPAS PLANAS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ESPESSURAS CONFORME A ABNT NBR 11816, CORTADAS E CONFORMADAS A FRIO ACETINADO, COM ACABAMENTO POLIDO PADRÃO SANITÁRIO. A CÂMARA EXTERNA TAMBÉM DEVE SER FABRICADA EM CHAPAS PLANAS DE AÇO INOXIDÁVEL, IGUALMENTE EM CONFORMIDADE COM A NORMA, CORTADAS E CONFORMADAS A FRIO ACETINADO. O EQUIPAMENTO DEVE INCLUIR UM GERADOR DE VAPOR FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304-L COM ESPESSURA DE 3,0 MM, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO, CONSTRUÍDO SEGUNDO ANBR 11.816. A CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO DEVE POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTAS DE LÂMINERAL DE ALTA DENSIDADE, GARANTINDO ISOLAMENTO EFICIENTE, ECONOMIA DE ENERGIA E PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE INSTALAÇÃO. O GABINETE EXTERNO DEVE SER CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ESCOVADO, COM DIMENSÕES EXTERNAS DE 1660×640×1411 MM (AXLXP). A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER CONSTRUÍDA EM PERFIS DE AÇO CARBONO, COM DIMENSÕES INTERNAS DE 410 × 410 × 950 MM (AXLXP). O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS E ESTAR ALINHADO COM REFERÊNCIAS NORMATIVAS INTERNACIONAIS, INCLUINDO ACESSOS PARA VALIDAÇÃO COM SENSORES DE TEMPERATURA E PRESSÃO. DEVE POSSUIR AINDA ENTRADA INDEPENDENTE DE 1" PARA CONEXÃO DE SENSORES DE VALIDAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, NO PADRÃO BSP OU NPT, INSTALADA NA LATERAL DA CÂMARA INTERNA PARA FACILITAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CARGA SEM INTERFERIR NO TRABALHO DO OPERADOR. ALTERNATIVAMENTE, ESSA CONEXÃO PODE SER FORNECIDA NO PADRÃO TC – TRICLAMP, CONFORME OS REQUISITOS DO USUÁRIO.					
96	AUTOCLAVE HORIZONTALDEMESA 21 LITROS	5.0	Unidade	R\$ 8.143,75	R\$ 40.718,75
Especificação: EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. FÁCIL MANUSEIO. DESIGN MODERNO. BIVOLT AUTOMÁTICO–127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254V.6 PROGRAMAS: INSTRUMENTAL EMBALADO/ INSTRUMENTAL DESEMBALADO/ PLÁSTICOS E ALGODÃO / KIT CIRÚRGICO E TECIDOS / LÍQUIDOS / SECAGEM EXTRA. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE 21 LITROS. TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, QUE FACILITA A LIMPEZA. 3 BANDEJA SEM ALUMÍNIO ANODIZADO. SECAGEM ULTRA E CIENTE COM PORTA FECHADA. CONTA COM 10 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS: CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE.					
Valor total do lote R\$ 236.858,08 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)					

LOTE 3 - Mobiliário Hospitalar Pesado

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	SUPORTE DE SORO	10.0	Unidade	R\$ 516,80	R\$ 5.168,00
Especificação: SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. EQUIPAMENTO DE APOIO ESTRUTURA UTILIZADA PARA COLOCAR O FRASCO DE SORO.					
8	CARRO DE EMERGÊNCIA	2.0	Unidade	R\$ 5.088,67	R\$ 10.177,34
Especificação: CARRO DE EMERGÊNCIA COMPLETO COM SUPORTES PARA DESFIBRILADOR, SORO E CILINDRO. DEVE POSSUIR 04 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÓRIA SEM ACRÍLICO; SISTEMA DE LACRE ÚNICO PARA AS 04 GAVETAS; CHASSI COM PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODA A VOLTA; RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE FREIO NA DIAGONAL; DEVE ACOMPANHAR: TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO; SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM 02 GANCHOS; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; SUPORTE PARA CILINDRO; FILTRO DE LINHA.					
10	ARMÁRIO VITRINE	5.0	Unidade	R\$ 1.780,09	R\$ 8.900,45
Especificação: ARMÁRIO VITRINE COMPOSTO POR DUAS PORTAS LATERAIS EM VIDRO DE 3MM, COM PORTAS DOTADAS DE FECHADURA CILÍNDRICA, ALÉM DE FUNDO E TETO FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. A ESTRUTURA DEVE INCLUIR PÊ SEM TUBOS DE AÇO QUADRADO, FINALIZADOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. O ARMÁRIO DEVE POSSUIR QUATRO PRATELEIRAS EM VIDRO DE 3MM, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 8KG, ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS VIDROS. AS DIMENSÕES EXTERNAS DO					



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,
CEP 62265-000, Varjota-CE



prefeitura@varjota.ce.gov.br



CNPJ N.º 07.673.114/0001-41

ARMÁRIO DEVEM SER 1682 MM DE ALTURA, 655 MM DE LARGURA E 400 MM DE COMPRIMENTO, ENQUANTO AS DIMENSÕES DA PORTA DEVEM SER 1160 MM DE ALTURA E 330 MM DE LARGURA.					
17	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS)	1.0	Unidade	R\$ 5.330,90	R\$ 5.330,90
Especificação: CARRO DE ABASTECIMENTO, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO. CAPACIDADE DE 150 A 500KG. TAMPO FUNDO E 2 PRATELEIRAS EM AÇO CARBONO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. 4 RODAS COM TRAVAS E 4 PARA-CHOQUES, OFERECENDO MOBILIDADE CONTROLADA E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. POSSIBILIDADE DE ACRESCENTAR GAVETAS, MATERIAIS E QUANTIDADE DE TAMPÓS, TIPOS E QUANTIDADES DE PRATELEIRAS, RODAS, PÉS E OUTROS, CONFORME A NECESSIDADE ESPECÍFICA.					
22	MESA DE MAYO	6.0	Unidade	R\$ 674,94	R\$ 4.049,64
Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA. ALTURA REGULÁVEL POR ROSETA, COM RODÍZIOS DE 2. DEVE ACOMPANHAR BANDEJA EM AÇO INOX.					
26	BANQUETA	4.0	Unidade	R\$ 695,68	R\$ 2.782,72
Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ASSENTO GIRATÓRIO E REGULAGEM DE ALTURA, POR EIXO COM RODÍZIOS.					
76	SUPORTE HAMPER	8.0	Unidade	R\$ 560,77	R\$ 4.486,16
Especificação: SUPORTE PARA SACO HAMPER HOSPITALAR EM AÇO INOX 201 PARA SACO DE ALGODÃO CRU 120L, MATERIAL: TUBO DE AÇO INOX AISI 201, MEDIDAS: 500X800MM (DIÂMETRO X ALTURA TOTAL), PESO: 6,00KG, COM 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2 POLEGADAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 120 LITRO.					
80	ESCADA DE 2 DEGRAUS	8.0	Unidade	R\$ 283,59	R\$ 2.268,72
Especificação: ESCADA DE 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.					
83	MESA DE CABECEIRA	20.0	Unidade	R\$ 988,70	R\$ 19.774,00
Especificação: MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR COM RODÍZIOS, A ESTRUTURA DEVE SER CONFECCIONADA EM MDF, NO MODELO COM CABECEIRA FECHADA. A COMPOSIÇÃO INCLUI GAVETA, PORTA E PRATELEIRA INTERNA, E O MÓVEL DEVE POSSUIR PÉS COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO.					
90	CARRO MACA SIMPLES	8.0	Unidade	R\$ 3.854,84	R\$ 30.838,72
Especificação: CARRO MACA SIMPLES MACA COM RODÍZIOS UTILIZADA PARA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES. MATERIAL DE CONFEÇÃO GRADES LATERAIS: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO.					
94	MESA AUXILIAR	5.0	Unidade	R\$ 801,17	R\$ 4.005,85
Especificação: MESA AUXILIAR DESTINADA AO APOIO DE RECURSOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, UTILIZADA EM AMBIENTES HOSPITALARES. DIMENSÃO: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM, MAT.CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.					
Valor total do lote R\$ 97.782,50 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)					

LOTE 4 - Equipamentos Gerais para Infraestrutura da Unidade					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	5.0	Unidade	R\$ 5.398,27	R\$ 26.991,35
Especificação: CAPACIDADE DO AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS, CONSUMO DE ENERGIA DE 1058 KWH/ANO, COR BRANCO, EFICIÊNCIA EER 5050 W/W, TIPO DE GÁS R32, TENSÃO (V) 220, GARANTIA COMPRESSOR DE 10ANOS, BITOLA OU DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO (LADOSUÇÇÃO) Ø1/2" (12.7MM), COM SERPENTINA DE COBRE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONTROLE REMOTO E DIRECIONADORES DE AR E FUNÇÃO AUTO. CONTAR TAMBÉM COM MULTIDIRECIONADOR DE AR, PAINEL QUE DISPENSA MOLDURAS, RECIRCULAÇÃO DE AR, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SAÍDA REGULÁVEL DE AR, TECNOLOGIA INVERTER, TRIPLA FILTRAGEM E FUNÇÃO OSCILAR.					
16	GELADEIRA/REFRIGERADOR	3.0	Unidade	R\$ 2.935,67	R\$ 8.807,01
Especificação: EQUIPAMENTO DESTINADO À CONSERVAÇÃO SOB REFRIGERAÇÃO/OU EM BAIXA TEMPERATURA DE MATERIAIS DIVERSOS. GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 300 A 359 LITROS, COM PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS. TIPO DE FONTE DE ENERGIA ELÉTRICA COM FIO, VOLTAGEM DE 220. DUPLEX. COM DUAS PORTAS.					
20	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO	3.0	Unidade	R\$ 1.101,04	R\$ 3.303,12
Especificação: TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES. GARRAFO COLUNA. VOLTAGEM DE 220 VOLTS. POTÊNCIA EM WATTS 97 WATTS. TIPO DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, PLÁSTICO.					
104	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	5.0	Unidade	R\$ 2.580,29	R\$ 12.901,45
Especificação: CAPACIDADE DO AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, CONSUMO DE ENERGIA DE 1058 KWH/ANO, COR BRANCO, EFICIÊNCIA EER 5050 W/W, TIPO DE GÁS R32, TENSÃO (V) 220, GARANTIA COMPRESSOR DE 10ANOS, BITOLA OU DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO (LADOSUÇÇÃO) Ø1/2" (12.7MM), COM SERPENTINA DE COBRE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONTROLE REMOTO E DIRECIONADORES DE AR E FUNÇÃO AUTO. CONTAR TAMBÉM COM MULTIDIRECIONADOR DE AR, PAINEL QUE DISPENSA MOLDURAS, RECIRCULAÇÃO DE AR, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SAÍDA					



REGULÁVEL DE AR, TECNOLOGIA INVERTER, TRIPLA FILTRAGEM E FUNÇÃO OSCILAR.

Valor total do lote R\$ 52.002,93 (cinquenta e dois mil e dois reais e noventa e três centavos)

LOTE 5 - Equipamentos de Informática e Escritório

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	10.0	Unidade	R\$ 4.736,67	R\$ 47.366,70
Especificação: COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NOMÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NOMÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT 2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60 HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DE VERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.					
19	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL)	1.0	Unidade	R\$ 5.552,22	R\$ 5.552,22
Especificação: IMPRESSORA QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200X1200DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600X600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6 KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.					
Valor total do lote R\$ 52.918,92 (cinquenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)					

LOTE 6 - Equipamentos Clínicos de Pequeno Porte

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	NEBULIZADOR PORTÁTIL	6.0	Unidade	R\$ 261,65	R\$ 1.569,90
Especificação: EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS. NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01. TIPO COMPRESSOR.					
2	SERRA PARA GESSO	1.0	Unidade	R\$ 2.510,09	R\$ 2.510,09
Especificação: SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, SIMILARES E AUTÓPSIAS. COM MOTOR DE ESCOVA, POTÊNCIA: DE 180W ATÉ 350W. AMPERAGEM 220V ROTAÇÃO DO MOTOR DE 1800 RPM, DEVE ACOMPANHAR: 01 LÂMINA DE 2 POL, 01 LÂMINA DE 2 ½ POL; 01 CHAVE COMBINADA DE 12,7 MM OU ½ PARA A TROCA DA LÂMINA.					
24	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	3.0	Unidade	R\$ 818,00	R\$ 2.454,00
Especificação: FOCO CLÍNICO HOSPITALAR LUZ LED AMBULATORIAL. COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO. HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE PERSONALIZADO DO FOCO DE LUZ. BASE COM RODÍZIOS PARA MOBILIDADE E PRATICIDADE NO USO. CÚPULA EM ALUMÍNIO; RODÍZIOS DE PLÁSTICO; MODELO: PEDESTAL; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; TENSÃO DA LÂMPADA: 220 V; INTERRUPTOR (LIGA-DESLIGA).					
27	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	20.0	Unidade	R\$ 319,96	R\$ 6.399,20
Especificação: TIPO ANALÓGICO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO. FECHAMENTO EM FECHO DE CONTATO; PERA INSULFLADORA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA, COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; O MANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; MANGUITO PRODUZIDO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE; E A VÁLVULA FABRICADA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE, COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL.					
31	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO LED	2.0	Kit	R\$ 1.243,25	R\$ 2.486,50
Especificação: DESCRIÇÃO DO CABO: METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE SUPERFÍCIE ESTRIADO, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO TIPO CONVENCIONAL (STANDART). TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO. TAMANHO: MÉDIO. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS TIPO C (NÃO INCLUSAS). NÃO COMPATÍVEL COM LÂMINAS DE FIBRA ÓPTICA. DESCRIÇÃO DAS LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTÍSSIMA QUALIDADE À PROVA DE FERRUGEM. ACABAMENTO FOSCO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO. ARESTAS ARREDONDADAS REDUZEM O RISCO DE					

LESÃO E A TORNAM DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEIS POR ATÉ 1.000 VEZES EM CICLOS DE ATÉ 134°C POR 3 MINUTOS. ILUMINAÇÃO FRIA SEM RISCOS DE QUEIMADURA AO PACIENTE POR LÂMPADA LED DE 1.500 LUX COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 10.000 HORAS. CURVA -Nº 0. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 82MM; ALTURA: 13.50 MM; LARGURA DISTAL: 9 MM CURVA-Nº 1 DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 92 MM ALTURA: 15.50 MM LARGURA DISTAL: 11.5 MM CURVA-Nº 2 DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 114 MM; ALTURA: 16.50 MM; LARGURA DISTAL: 14 MM CURVA-Nº 3; DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 133 MM ALTURA: 18.50 MM LARGURA DISTAL: 14 MM CURVA-Nº 4 DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 158 MM ALTURA: 19 MM LARGURA DISTAL: 14 MM CURVA-Nº 5 DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 174 MM ALTURA: 14 MM LARGURA DISTAL: 14 MM.					
68	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	20.0	Unidade	R\$ 130,60	R\$ 2.612,00
Especificação: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTOCONTRASTE, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS; INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA.					
70	TERMÔMETRO DIGITAL	10.0	Unidade	R\$ 29,69	R\$ 296,90
Especificação: TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR, DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ALARME DE FEBRE, ALÉM DA MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E TAMBÉM INDICADOR DE BATERIA FRACA.					
72	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL	5.0	Unidade	R\$ 861,81	R\$ 4.309,05
Especificação: SONAR, DETECTOR FETAL DIGITAL, COM FREQUENCIA DE 2.0 MHZ ± 10%, PORTÁTIL, À PILHAS AA, VISOR LCD.					
82	GLICOSIMETRO	6.0	Unidade	R\$ 200,10	R\$ 1.200,60
Especificação: MEDIDOR DE GLICOSE. ACESSÓRIOS: KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR.					
85	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	15.0	Unidade	R\$ 270,61	R\$ 4.059,15
Especificação: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO MATERIAL DE CONFECCÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL. TIPO PEDESTAL. ALTURA REGULÁVEL.					
89	ESTETOSCÓPIO	20.0	Unidade	R\$ 74,47	R\$ 1.489,40
Especificação: ESTETOSCÓPIO APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES. MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR TIPO: AÇO INOXIDÁVEL DUPLO.					
92	LANTERNA CLÍNICA	5.0	Unidade	R\$ 39,99	R\$ 199,95
Especificação: LANTERNA CLÍNICA EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE. TIPO LED.					
99	OTOSCÓPIO SIMPLES	2.0	Unidade	R\$ 1.121,60	R\$ 2.243,20
Especificação: COM 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO A BATERIA OU PILHAS OU CARREGADOR DE MESA. ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA LED.					
Valor total do lote R\$ 31.829,94 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)					

LOTE 7 - Instrumental Cirúrgico					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
38	ESTOJO INOX PERFURADO 32X16X8	15.0	Unidade	R\$ 512,89	R\$ 7.693,35
Especificação: ESTOJO INOX PERFURADO 32X16X8					
39	PINÇA KELLY RETA 16CM	15.0	Unidade	R\$ 78,32	R\$ 1.174,80
Especificação: PINÇA KELLY RETA 16CM					
40	PINÇA KELLY RETA 18CM	15.0	Unidade	R\$ 104,94	R\$ 1.574,10
Especificação: PINÇA KELLY RETA 18CM					
41	PINÇA KELLY CURVA 16CM	15.0	Unidade	R\$ 56,59	R\$ 848,85
Especificação: PINÇA KELLY CURVA 16CM					
42	PINÇA KELLY CURVA 18CM	15.0	Unidade	R\$ 87,69	R\$ 1.315,35





Especificação: PINÇA KELLY CURVA 18CM					
43	PINÇA CRILE CURVA 18CM	15.0	Unidade	R\$ 73,10	R\$ 1.096,50
Especificação: PINÇA CRILE CURVA 18CM					
44	PINÇA POZZI 25CM	10.0	Unidade	R\$ 86,65	R\$ 866,50
Especificação: PINÇA POZZI 25CM					
45	PINÇA FAURE 20 CM	10.0	Unidade	R\$ 128,71	R\$ 1.287,10
Especificação: PINÇA FAURE 20 CM					
46	PINÇA HALSTED CURVA 10 CM (MOSQUITO)	10.0	Unidade	R\$ 55,28	R\$ 552,80
Especificação: PINÇA HALSTED CURVA 10 CM (MOSQUITO)					
47	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	10.0	Unidade	R\$ 71,38	R\$ 713,80
Especificação: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM					
48	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	10.0	Unidade	R\$ 82,37	R\$ 823,70
Especificação: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM					
49	TESOURA MAYO RETA 18CM	10.0	Unidade	R\$ 44,91	R\$ 449,10
Especificação: TESOURA MAYO RETA 18CM					
50	TESOURA MAYO RETA 16 CM	10.0	Unidade	R\$ 49,64	R\$ 496,40
Especificação: TESOURA MAYO RETA 16 CM					
51	TESOURA MAYO CURVA 18CM	10.0	Unidade	R\$ 83,89	R\$ 838,90
Especificação: TESOURA MAYO CURVA 18CM					
52	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM	10.0	Unidade	R\$ 58,84	R\$ 588,40
Especificação: TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM					
53	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM	10.0	Unidade	R\$ 54,38	R\$ 543,80
Especificação: TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM					
54	PINÇA IRI PONTA FINA RETA 15CM	10.0	Unidade	R\$ 78,40	R\$ 784,00
Especificação: PINÇA IRI PONTA FINA RETA 15CM					
55	VALVULA DE DOYEN SUB PUBIANA 45X90MM	5.0	Unidade	R\$ 270,33	R\$ 1.351,65
Especificação: VALVULA DE DOYEN SUB PUBIANA 45X90MM					
56	CABO DE BISTURI Nº 03	10.0	Unidade	R\$ 37,47	R\$ 374,70
Especificação: CABO DE BISTURI Nº 03					
57	CABO DE BISTURI Nº 04	10.0	Unidade	R\$ 35,75	R\$ 357,50
Especificação: CABO DE BISTURI Nº 04					
58	SACA FIBRONA DOYEN	4.0	Unidade	R\$ 87,27	R\$ 349,08





Especificação: SACA FIBRONA DOYEN					
59	PINÇA COLIN (CORAÇÃO)	10.0	Unidade	R\$ 101,34	R\$ 1.013,40
Especificação: PINÇA COLIN (CORAÇÃO)					
60	ESPECULO DE PITANGA SANTOS REAL 13CM	5.0	Unidade	R\$ 544,81	R\$ 2.724,05
Especificação: ESPECULO DE PITANGA SANTOS REAL 13CM					
61	AFASTADOR FARABEU -2,7 CMX 19 CM	20.0	Unidade	R\$ 263,84	R\$ 5.276,80
Especificação: AFASTADOR FARABEU -2,7 CMX 19 CM					
62	AFASTADOR FARABEU -2,7 CMX 12 CM	20.0	Unidade	R\$ 51,54	R\$ 1.030,80
Especificação: AFASTADOR FARABEU -2,7 CMX 12 CM					
63	AFASTADOR GELPI 14 CM	20.0	Unidade	R\$ 405,00	R\$ 8.100,00
Especificação: AFASTADOR GELPI 14 CM					
64	AFASTADOR GELPI 18 CM	20.0	Unidade	R\$ 539,10	R\$ 10.782,00
Especificação: AFASTADOR GELPI 18 CM					
65	AFASTADOR GELPI 20 CM	20.0	Unidade	R\$ 588,88	R\$ 11.777,60
Especificação: AFASTADOR GELPI 20 CM					
102	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 15CM	10.0	Unidade	R\$ 34,51	R\$ 345,10
Especificação: PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 15CM					
103	PINÇA ALLIS 18CM	10.0	Unidade	R\$ 81,91	R\$ 819,10
Especificação: PINÇA ALLIS 18CM					
Valor total do lote R\$ 65.949,23 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)					

LOTE 8 - Acessórios para Cirurgia e Bisturi Elétrico / Consumos Cirúrgicos					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
32	FIO GUIA	5.0	Unidade	R\$ 123,12	R\$ 615,60
Especificação: FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO. FIO GUIA MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO. PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA. AUTOCLAVÁVEL A 134°C.					
34	COBERTOR TÉRMICO	10.0	Unidade	R\$ 37,85	R\$ 378,50
Especificação: COBERTOR MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO PARA RESGATE. COMPOSIÇÃO EM POLIETILENO ALUMINIZADO GARANTE UM ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, MANTENDO O CALOR INTERNO E REFLETINDO O CALOR EXTERNO. MANTA TÉRMICA, COMPACTA, LEVE E PORTÁTIL, FACILITANDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ALÉM DISSO, É RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO E NÃO DEFORMÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E PRATICIDADE. COM SUA IMPERMEABILIDADE, ELA IMPEDE A ENTRADA DE AR, SEJA QUENTE OU FRIO, E TAMBÉM BLOQUEIA A UMIDADE, PROTEGENDO O USUÁRIO DE CONDIÇÕES ADVERSAS. IDEAL PARA EQUIPES DE RESGATE, ACAMPAMENTOS, ATIVIDADES AO AR LIVRE E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, ESSA MANTA TÉRMICA É UMA ALIADA CONFIÁVEL PARA MANTER A PESSOA AQUECIDA E SEGURA. MATERIAL: POLIETILENO (PE).					
36	CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO	20.0	Unidade	R\$ 608,12	R\$ 12.162,40
Especificação: A CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO DEVE POSSUIR CABO COM PLUG UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE ELETRO BISTURI DO MERCADO, PERMITINDO CONEXÃO ADEQUADA AO GERADOR ELETRO CIRÚRGICO, QUE OPERA COM ALTA VOLTAGEM, ALTA FREQUÊNCIA E FORMA DE ONDA APROPRIADA PARA CORTE OU COAGULAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER LÁTEX FREE. O CORPO DA CANETA DEVE SER FABRICADO EM PSU, COM BOTÃO EM SILICONE E MOLA DO SWITCH EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL 304. SEU PESO DEVE VARIAR ENTRE 61 E 65 GRAMAS. AS DIMENSÕES DEVEM COMPREENDER COMPRIMENTO DE 154,7 MM SEM O ELETRODO E 192,1 MM COM O ELETRODO INSTALADO. O CABO DEVE SER CONFECCIONADO EM SILICONE, COM DIÂMETRO DE 3 MM, COMPRIMENTO DE 3 METROS, CONECTOR TAMBÉM EM SILICONE E PLUG DE 3 PINOS. A CANETA DEVE ACOMPANHAR ELETRODO EM AÇO CIRÚRGICO					



INOXIDÁVEL 304 COMBINADO COM PSU, COM COMPRIMENTO DE 70 MM.					
37	KIT PONTEIRAS PARA BITURI ELETRÔNICO MODELO LE4/LE3 – BARRFAB C/12	15.0	Unidade	R\$ 596,13	R\$ 8.941,95
Especificação: KIT PONTEIRAS PARA BITURI ELETRÔNICO MODELO LE4/LE3 –BARRFAB C/12					
Valor total do lote R\$ 22.098,45 (vinte e dois mil e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)					

LOTE 9 - Materiais e Dispositivos de Drenagem					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
66	DRENO DE PENROSE	50.0	Unidade	R\$ 4,27	R\$ 213,50
Especificação: DRENO DE PENROSE, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR NATURAL, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM.					
67	DRENO DE JACKSON PRATT	30.0	Unidade	R\$ 131,63	R\$ 3.948,90
Especificação: SISTEMA DE DRENAGEM DE FERIDAS JACKSON PRATT DESCARTÁVEL MÉDICO COM RESERVATÓRIO SILICONE					
Valor total do lote R\$ 4.162,40 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)					

LOTE 10 - Equipamentos de Fisioterapia e Bem-Estar					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
71	BOLA PILATES	5.0	Unidade	R\$ 168,87	R\$ 844,35
Especificação: BOLA PILATES COM BOMBA, 65 CM DE ALTURA, MATERIAL BORRACHA, INFLÁVEL. PVC					
Valor total do lote R\$ 844,35 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)					

LOTE 11 - Artigos em Aço Inox / Utilidades Hospitalares					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
73	COMADRE (AÇO INOX)	10.0	Unidade	R\$ 270,84	R\$ 2.708,40
Especificação: COMADRE RECIPIENTE PARA HIGIENE, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 2,1 ATÉ 3,5 L. RECURSO UTILIZADO PELO PACIENTE FEMININO PARA FAZER AS SUAS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS.					
74	PAPAGAIO (AÇO INOX)	10.0	Unidade	R\$ 167,64	R\$ 1.676,40
Especificação: PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL. RECURSO UTILIZADO PELO PACIENTE MASCULINO ACAMADO OU COM DIFICULDADES LOCOMOTORAS, EM SITUAÇÕES ADVERSAS, PARA COLETA DE URINA. MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO LINOXIDÁVEL.					
Valor total do lote R\$ 4.384,80 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)					

LOTE 12 - Equipamentos de Cozinha e Apoio					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	FOGÃO INDUSTRIAL	1.0	Unidade	R\$ 3.376,98	R\$ 3.376,98
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30X30. MATERIAL DE FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS DE PROFUNDIDADE: 85,9 CM COMPRIMENTO: 111,5 CM ALTURA: 81,5 CM. PERFIL: 6,5 CM QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA 3-QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H3-QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300° TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280° FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS MEDIDA INTERNA DO FORNO DE 89X58X27CM CONSUMO DO FORNO: 800GR/H QUADRO SEM EMENDAS GRELHAS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA REGISTROS DE ALTA QUALIDADE BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA CONSUMO (GLP): 3.500 GR/H.					



77	MESA INDUSTRIAL	1.0	Unidade	R\$ 977,44	R\$ 977,44
Especificação: MESA BANCADA COZINHA PARA MANIPULAÇÃO, PARA SERVIÇOS LEVES E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. DESMONTÁVEL. COM TAMPO EM INOX DE FÁCIL LIMPEZA E LONGA DURAÇÃO, PÉS EM INOX E PORTA PANEIS PARA ARMAZENAMENTOS DE PEQUENAS CAIXAS.					
100	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	2.0	Unidade	R\$ 2.515,68	R\$ 5.031,36
Especificação: MATERIAL EM AÇO INOX, VOLUME DE 25L, POTÊNCIA NO MÍNIMO 1000W, ROTAÇÃO NO MÍNIMO 3000 RPM.					
Valor total do lote R\$ 9.385,78 (nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)					

LOTE 13 - Equipamentos de Gases Medicinais					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
88	RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE)	10.0	Unidade	R\$ 2.486,25	R\$ 24.862,50
Especificação: RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE) CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM ABERTURA FRONTAL BASCULANTE, COM 04 PONTOS DE GASES, SEM PONTOS DE LOGICA E 06 PONTOS DE ENERGIA.					
Valor total do lote R\$ 24.862,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)					

LOTE 14 - Equipamentos de Laboratório / Diagnóstico Básico					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
78	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL	1.0	Unidade	R\$ 1.053,07	R\$ 1.053,07
Especificação: BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL CAPACIDADE DE ATÉ 30KG, COM DIVISÕES PRECISAS DE 10G, IDEAL PARA ACOMPANHAR O CRESCIMENTO SAUDÁVEL DOS BEBÊS; DISPLAY LED DUPLO: LEITURA FÁCIL PARA OPERADOR E PACIENTE, COM DÍGITOS CLAROS DE 20MM DE ALTURA; CONCHA ANATÔMICA COM MEDIDAS 540X280MM, FEITA DE MATERIAL ANTI-GERMES, GARANTINDO HIGIENE E SEGURANÇA DURANTE O USO; PAINEL À PROVA DE RESPINGOS E TECLAS PRÁTICAS PARA OPERAÇÕES DE ZERO E TARA; FUNÇÃO TARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE DE PESAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR PRATICIDADE; FONTE 220 WATTS COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO E TECNOLOGIA DE PONTA; ALTURA: 14CM, LARGURA: 37CM, COMPRIMENTO: 37CM, PESO BRUTO: 3,500KG.					
79	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	5.0	Unidade	R\$ 1.759,80	R\$ 8.799,00
Especificação: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: MECÂNICA/ ATÉ 150K RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METRO.					
Valor total do lote R\$ 9.852,07 (nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)					

LOTE 15 - Espaldar em madeira					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
93	ESPALDAR EM MADEIRA	2.0	Unidade	R\$ 2.173,00	R\$ 4.346,00
Especificação: ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADADE LING) EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA ALONGAMENTOS E EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA REGULAGEM: SIM.					
Valor total do lote R\$ 4.346,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais)					

LOTE 16 - Camas, Colchão, Berço e Poltronas Hospitalares					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA	3.0	Unidade	R\$ 25.365,00	R\$ 76.095,00
Especificação: CAMA HOSPITALAR COM MOVIMENTOS ELÉTRICOS FOWLER, CABECEIRA, FLEXÃO DE PERNAS E ELEVÇÃO DE LEITO COM REGULAGEM DE ALTURA; ESTRUTURA ROBUSTA: FABRICADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. GRADES DE PROTEÇÃO: QUATRO GRADES LATERAIS EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ACIONAMENTO SEMI-GIRO PARA MAIOR SEGURANÇA DO PACIENTE. SISTEMA DE ACIONAMENTO: CONTROLE REMOTO COM FIO PARA OPERAÇÃO DOS ATUADORES LINEARES BIVOLT (110/240V). CAPACIDADE E DIMENSÕES: SUPORTA ATÉ 180 KG, COM LARGURA ÚTIL DE 90CM E COMPRIMENTO ÚTIL DE					



190 CM. CABECEIRA E PESEIRA: PEÇAS REMOVÍVEIS PRODUZIDAS EM POLIETILENO COM SUPORTE E MAÇO CARBONO PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; MOBILIDADE: EQUIPADA COM RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, SENDO DOIS COM SISTEMA DE FREIO EM DIAGONAL PARA SEGURANÇA. ACOMPANHA COLCHÃO MÍNIMO DENSIDADE 28, CAPA IMPERMEÁVEL E LIVRE DE LÁTEX. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA.					
6	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	6.0	Unidade	R\$ 6.989,33	R\$ 41.935,98
Especificação: Cama Hospitalar Fowler Injetada Elevação 3 Manivelas com Elevação do Leito. Posição Fowler e Semi-Fowler, Flexão das Pernas, Posição Cardíaca, Posição Dorsal. Grades Laterais Confeccionadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Injetado. Sistema Articulado com Fácil Movimentação (Sobeeedesce). Cabeceira e Peseira em PEAD Injetado Removíveis, Resistentes e de Fácil Higienização. Com Rodízios. Com Colchão D-28 Incluso, com Tratamento Antialérgico.					
28	POLTRONA HOSPITALAR	20.0	Unidade	R\$ 2.024,53	R\$ 40.490,60
Especificação: Material de Confeção em Aço, Assento e Encosto Estofado Courvin, Capacidade de até 150kg. Possui Reclinação de Acionamento Manual. Braços Estofados Articulados, Revestidos em Courvim; Tratamento Anti-Ferruginoso, Pintura Eletrostática à pó; Poltrona Reclinável em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés.					
84	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES	10.0	Unidade	R\$ 4.956,67	R\$ 49.566,70
Especificação: Kit Cama Hospitalar Fowler Infantil e Colchão D23. Cabeceira e Peseira: Fabricada sem tubos redondos. Estrado: Confeccionado em chapa de aço perfurado. Articulação: Realizada por meio de duas manivelas zincadas para os movimentos de Fowler, flexão de pernas e cardíaco. Grades: Rebaixáveis, com pintura epóxi e corrediças zincadas. Pés: Equipados com rodízios de 3", sendo dois com freios na diagonal. Capacidade máxima de carga estática: 110kg dimensões externas aproximadas do leito: 1,30m (comprimento) x 0,60m (largura) opcionais: S-8436-1,50mx 0,70m. Colchão D23 Características: Placa de espuma de alta performance na densidade D23 (23 kg/m³). Revestimento em Napa Azul 100% PVC. Espuma de poliuretano.					
101	COLCHÃO HOSPITALAR	20.0	Unidade	R\$ 793,63	R\$ 15.872,60
Especificação: Colchão Hospitalar Tipo D33-espuma de alta densidade. Corino original impermeável. Tamanho 1,88 x 88 x 12cm.					
Valor total do lote R\$ 223.960,88 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)					

LOTE 17 - Equipamentos Ambulatoriais					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	5.0	Unidade	R\$ 390,97	R\$ 1.954,85
Especificação: O REANIMADOR ADULTO DEVE SER ADEQUADO PARA USO EM PACIENTES MAIORES, APRESENTANDO BALÃO COM VOLUME DE 1.600 ML E RESERVATÓRIO DE 2.500ML, PERMITINDO VENTILAÇÃO EFICAZ EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 3CMH ₂ O E 2 CMH ₂ O, ASSEGURANDO FUNCIONAMENTO DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR LIMITADOR DE PRESSÃO AJUSTADO PARA 40 OU 60 CMH ₂ O, OPERAR DE FORMA CONFIÁVEL EM TEMPERATURA ENTRE -18°C E 50°C E SER ARMAZENADO DE -20°C A 60°C. DEVE SER AUTOINFLÁVEL COM SISTEMA POP-OFF PARA EVITAR PRESSÕES EXCESSIVAS, CONTAR COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, BALÃO DE SILICONE AUTOINFLÁVEL TAMBÉM EQUIPADO COM POP-OFF, ALÉM DE RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA PARA USO ADEQUADO DURANTE A VENTILAÇÃO.					
14	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	5.0	Unidade	R\$ 290,45	R\$ 1.452,25
Especificação: O REANIMADOR PEDIÁTRICO DEVE POSSUIR BALÃO COM VOLUME DE 500ML E RESERVATÓRIO DE 1.000ML, GARANTINDO CAPACIDADE ADEQUADA DE VENTILAÇÃO. A RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 3CMH ₂ O E 2CMH ₂ O, RESPECTIVAMENTE, ASSEGURANDO MENOR ESFORÇO RESPIRATÓRIO. O EQUIPAMENTO PRECISA CONTER LIMITADOR DE PRESSÃO AJUSTADO PARA 40 OU 60 CMH ₂ O, ALÉM DE OPERAR DE FORMA SEGURA EM TEMPERATURAS QUE VARIAM DE -18°C A 50°C E SER ARMAZENADO ENTRE -20 °C E 60 °C. DEVE SER AUTO INFLÁVEL, COM VÁLVULA POP-OFF PARA EVITAR PRESSÕES EXCESSIVAS, POSSUIR VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, BALÃO DE SILICONE AUTO INFLÁVEL COM SISTEMA POP-OFF E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EQUIPADO COM VÁLVULA.					
15	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU)	5.0	Unidade	R\$ 305,52	R\$ 1.527,60
Especificação: O REANIMADOR NEONATAL DEVE CONTER VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM MEMBRANA DE SILICONE E ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARAS DE USO ADULTO, INFANTIL OU NEONATAL, CONFORME NORMA INTERNACIONAL COM DIÂMETRO DE 22,0MM. APRESENTANDO BALÃO COM VOLUME DE 250ML E RESERVATÓRIO DE 1.000ML. DEVE POSSUIR CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO DE 15,0 MM PARA Sonda Endotraqueal e Máscara, ALÉM DE VÁLVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM UMA MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF). O BALÃO DEVE SER CONFECCIONADO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL AO SER PRESSIONADO, E APRESENTAR CONEXÃO ADEQUADA PARA ALIMENTAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO. O CONJUNTO DEVE INCLUIR VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR EM POLICARBONATO DESTINADA À CONEXÃO DA BOLSA RESERVATÓRIO, CONTENDO UMA MEMBRANA DE SILICONE. DEVE POSSUIR BOJO TRANSPARENTE EM POLICARBONATO E COXIMANATÔMICO EM SILICONE, GARANTINDO VEDAÇÃO E CONFORTO. A VÁLVULA DE CONTROLE DEVE SER FABRICADA EM POLICARBONATO, COM DUAS MEMBRANAS DE SILICONE. DEVE COMPANHAR BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM CONECTOR DE DIÂMETRO 22,0MM, ALÉM DE EXTENSÃO COM CONECTOR PARA LIGAR A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO À VÁLVULA DE ENTRADA DO BALÃO DO RESSUSCITADOR.					
35	MÁSCARA LARÍNGEA	8.0	Unidade	R\$ 309,36	R\$ 2.474,88
Especificação: A MÁSCARA LARÍNGEA É UM DISPOSITIVO UTILIZADO PARA A VENTILAÇÃO MECÂNICA DE PACIENTES DURANTE O PROCEDIMENTO DE ANESTESIA POR INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL. CONSTITUÍDA POR UM TUBO UNIDO A UMA MÁSCARA ELÍPTICA QUE POSSUI UMA BORDA INFLÁVEL, POSSUI TAMANHOS DIFERENTES QUE VÃO DO NÚMERO 1 A 5 SENDO SEU TAMANHO E VOLUME DO BALÃO					



DE ACORDO COM O PESO DO PACIENTE. FABRICADA 100% EM SILICONE GRAUMÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS.					
69	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI	30.0	Unidade	R\$ 78,79	R\$ 2.363,70
Especificação: MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI, COM DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO 2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. QUANTIDADE: 1 PEÇA; TUDO DE O2; NÃO ESTÉRIL; COM TUBO CORRUGADO.					
Valor total do lote R\$ 9.773,28 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)					

LOTE 18 - Equipamentos Odontológicos					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
91	NEGATOSCÓPIO	5.0	Unidade	R\$ 1.098,62	R\$ 5.493,10
Especificação: NEGATOSCÓPIO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS. TIPO: 2 CORPOS.					
95	RAIO-X ODONTOLÓGICO	1.0	Unidade	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00
Especificação: RAIO-X ODONTOLÓGICO DE 70KVP NECESSITAM DE MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA PARA O OPERADOR E O PACIENTE. COMANDO DIGITAL: O COMANDO DISPARADOR É MICRO PROCESSADO COM DISPLAY CENTESIMAL EM CRISTAL LÍQUIDO, OU ATRAVÉS DE PROGRAMAÇÕES PARA SELEÇÃO DE TOMADA PERIAPICAL PELO TIPO DE PACIENTE, FILME E DENTE.					
97	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 40 LITROS	1.0	Unidade	R\$ 6.448,19	R\$ 6.448,19
Especificação: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 40L.-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1,2 HP TENSÃO: 220V, CORRENTE NOMINAL: 3,8 A (220V), VELOCIDADE DO MOTOR: 1750R.P.M, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 40 LITROS; NÍVEL DE RUÍDO: 54DB; PRESSÃO DE OPERAÇÃO: MÁXIMA: 120PSI (0,83MPA), MÍNIMA: 80PSI (0,55 MPA); FLUXO DE AR: 220 L/MIN. (7,8 PC/MIN.); DIMENSÕES: 54,2 X 33 X 60 CM.					
Valor total do lote R\$ 24.291,29 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)					

LOTE 19 - Geradores de energia					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	GRUPO GERADOR (101 A 300 KVA)	1.0	Unidade	R\$ 140.452,00	R\$ 140.452,00
Especificação: GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO À DIESEL NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 192/211AKVAS (REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUO/STAND-BY). POSSUI DISJUNTOR TRIPOLAR DE PROTEÇÃO MECÂNICO, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO, CORRENTE MÁXIMA E INVERSÃO DE FASES. POSSUI PAINEL DIGITAL E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA. POSSUI SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA A 12 VCC E COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO(AVR). POSSUI ALTERNADOR COM FATOR DE POTÊNCIA 0.8.TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/127V,60HZ, 4 POLOS, TIPO BRUSHLESS, RECONNECTÁVEL EM 220/380 OU 440V E COM ACESO AO NEUTRO. POSSUI MOTOR A DIESEL A 1.800RPM, REFRIGERADO ÁGUA (RADIADOR), NO MÍNIMO 5 CILINDROS EM LINHA, GOVERNADOR MECÂNICO DE VELOCIDADE. POSSUI TANQUE ACOPLADO NA BASE COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 8 HORAS, EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. POSSUI ISOLAMENTO ACÚSTICO COM PRESSÃO ACÚSTICA A 7 METROS ENTRE 70 A 75 DB(A). DEVE ACOMPANHAR: SISTEMA DE PRÉ-AQUECIMENTO E BANDEJA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS NA BASE.					
Valor total do lote R\$ 140.452,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)					

LOTE 20 - Ventilador Pulmonar					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	1.0	Unidade	R\$ 92.763,56	R\$ 92.763,56
Especificação: Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e Adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: ventilação com Volume controlado; ventilação com pressão controlada; ventilação mandatória intermitente Sincronizada; ventilação com suporte de pressão; ventilação com suporte à volume; ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em simv ou modo volume garantido para pacientes neonatais; terapia de oxigênio de alto fluxo; ventilação em dois níveis, ventilação não invasiva, inclusive em neonatal; pressão positiva contínua nas vias aéreas - cpap; ventilação de back up no mínimo nos modos espontâneos; com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (nava, smartcare, pav, asv, ava) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de controles: possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: pressão controlada de no mínimo até 90cmh2o e pressão de suporte de no mínimo até 60cmh20; volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; peep de no mínimo até 40 cmh20; sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; ajuste do fluxo para terapia de oxigênio de alto fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; fio2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de monitorização: tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; principais parâmetros monitorados: volume corrente exalado, volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, peep, peep total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, tempo inspiratório, tempo expiratório, fio2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico,					



relação i.e.pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto peep. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de alarmes com pelo menos: alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa fio2, apneia, pressão de o2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da fio2 ajustada; tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: umidificador aquecido, jarra térmica, braço articulado, pedestal com rodízios, circuito paciente pediátrico/adulto, circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação hl7. Software em língua portuguesa. Atendimento às normas: nbr iec 60601-1; nbr iec 60601-1-2; grau de proteção ip21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

30	VENTILADOR DE TRANSPORTE PULMONAR	1.0	Unidade	R\$ 55.390,60	R\$ 55.390,60
Especificação: VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO PORTÁTIL PARA USO DOMICILIAR EM PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS. DEVE POSSUIR PELO MENOS OS SEGUINTE MODOS VENTILATÓRIOS: VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE, VENTILAÇÃO COM SUPORTE, PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP, VENTILAÇÃO INVASIVA, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. APRESENTAR NOMÍNIMO OS SEGUINTE PARÂMETROS: VOLUME CORRENTE, PRESSÃO INSPIRATÓRIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA. POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ENTRE 0 A 30 CM H2O, VOLUME CORRENTE ENTRE: 50 A 2500 ML, IPAP DE NO MÍNIMO ENTRE: 4 A 50 CM H2O, EPAP ENTRE : 0 A 25 CM H2O, CPAP ENTRE: 4 A 20 CM H2O, PEEP DE NO MÍNIMO ENTRE: 0 A 20 CM H2O. BATERIA COM AUTONOMIA DE NOMÍNIMO 8 HORAS. ACOMPANHAR NO MÍNIMO: UMIDIFICADOR, CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MÁSCARA PEDIÁTRICO/ ADULTO, NOBREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. VOLTAGEM BIVOLT.					
Valor total do lote R\$ 148.154,16 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)					

LOTE 21 - Monitores e Desfibriladores					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	CARDIOTOCÓGRAFO	1.0	Unidade	R\$ 22.096,07	R\$ 22.096,07
Especificação: EQUIPAMENTO PARA MONITORAÇÃO EXTERNA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, MOVIMENTO FETAL E CONTRAÇÃO UTERINA MATERNA. EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM ALÇA, POSSUI IMPRESSORA INTEGRADA, COM TELA LCD DOBRÁVEL DE 7 A 11 POLEGADAS, COM BOTÕES TOUCHSCREEN. PERMITIR GESTAÇÃO GEMELAR. MEDIÇÕES DE 30 A 240 BPM. SONDAS COM GRAU DE PROTEÇÃO IPX8. ALIMENTAÇÃO BIVOLTE BATERIA. DEVE ACOMPANHAR: TRANSDUTORES DE ULTRASSOM COM 10 CRISTAIS COM SINAL DE FREQUÊNCIA DO PPLER (2.0 MHZ) - FCF 1 E FCF 2; TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE CONTRAÇÃO UTERINA (TOCO); MARCADOR DE MOVIMENTO FETAL; CINTAS ELÁSTICAS; BLOCOS DE PAPEL DE 112MM, COM 20 MTS DE COMPRIMENTO; CABO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; CR-ROM COM SOFTWARE INTELIGENTE PARA BACKUP DE EXAMES E LAUDO PARA COMPUTADOR. COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS.					
33	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	1.0	Unidade	R\$ 19.838,33	R\$ 19.838,33
Especificação: EQUIPAMENTO QUE AFERE OS BATIMENTOS CARDÍACOS DO SER HUMANO E APLICA A CARGA, SE NECESSÁRIO, ATRAVÉS DO MODO DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA. EQUIPAMENTO QUE AFERE OS BATIMENTOS CARDÍACOS DO SER HUMANO E APLICA A CARGA, SE NECESSÁRIO, ATRAVÉS DO MODO DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA. ACIMA DE 250 CHOQUES/1 PAR DE ELETRODO. ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: 21,0CM×28,6CM×7,8CM. INDICADORES DE ÁUDIO ALTO-FALANTE: EMITE TONS DE AVISO (65 DB A 78 DB). SUPORTA MODULAÇÃO DE TOM DE VÁRIOS NÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES DE INTERFACE CONECTOR USB: 1,USB 2.0 MICROCONECTOR USB: 1, SUPORTA WINDOWS 7 OU SISTEMA OPERACIONAL SUPERIOR. ESPECIFICAÇÕES DO DESFIBRILADOR NORMAS: ATENDERA OS PADRÕES DA NORMA IEC60601-2-4. MODO DE DESFIBRILAÇÃO: DESFIBRILADOR EXTERNO SEMI AUTOMÁTICO ONDA DE DESFIBRILAÇÃO: ONDA EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA (BTE), COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA, DE ACORDO COM IMPEDÂNCIA DO PACIENTE ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO: PÁS DE ELETRODO MULTIFUNCIONAIS. NÍVEL DE ENERGIA: 100 A 360J, CONFIGURÁVEL PARA USO COM ADULTOS. 10 A 100J, CONFIGURÁVEL PARA USO PEDIÁTRICO. CHOQUES: 1, 2, 3, CONFIGURÁVEL; ESPECIFICAÇÕES DAS BATERIAS TIPO DE BATERIA: BATERIA DESCARTÁVEL TENSÃO DA BATERIA: 12V CAPACIDADE DA BATERIA: 4200MAH TEMPO DE FUNCIONAMENTO: = 15 HORAS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220.					
81	MONITOR MULTIPÂRAMETROS	3.0	Unidade	R\$ 37.467,58	R\$ 112.402,74
Especificação: MONITOR MULTIPÂRAMETROS-PARÂMETROS TIPO ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/E TAMANHO DO MONITOR: PRÉ CONFIGURADO DE 12" A 13" TOUCH SCREEN OPCIONAL, COM SUPORTE PARA MONITOR. EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE 6 CURVAS NA TELA; VELOCIDADE DE VARREDURA: 12,5MM/S; 25MM/S; 50MM/S; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO; ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA: 100-240VCA, 50/60HZ/PMÁX =70VA/FUSÍVEL T3.15"; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; ALIMENTAÇÃO: 100 A 240VAC (AUTOMÁTICO); COMUNICAÇÃO EM REDE; ALARMES AUDITIVOS E VISUAIS; ALARMES AJUSTÁVEIS; GRÁFICOS DE TENDÊNCIA DISPONÍVEIS; CONTROLE DE VELOCIDADE PARA O TRAÇADO DE CURVA (MÍNIMO VARIÁVEL EM 12,5MM/SEG, 25MM/SEG E 50MM/SEG; TECLAS DE ACESSO RÁPIDO E NAVEGAÇÃO SIMPLIFICADA; PERSONALIZAÇÃO DA CORDAS CURVAS NA TELA PELO USUÁRIO; GRÁFICO DE TENDÊNCIA DE 96 HORAS; GABINETE RESISTENTE E ISOLADO ELETRICAMENTE.					
86	CARDIOVERSOR	1.0	Unidade	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
Especificação: CARDIOVERSOR COM SINCRONISMO AUTOMÁTICO. COM MONITOR MULTIPARÂMETROS INTEGRADO. ECG COM 3 E 5 VIAS, SPO, PNI, IMPRESSÃO TÉRMICA DE TRAÇADOS E EVENTOS CLÍNICOS. INTERFACE INTUITIVA COM TELA LCD DE ALTA VISIBILIDADE. PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO. COM MODO DE TREINAMENTO INTEGRADO. COMANDO NAS PÁS: CARGA E DISPARO. POSSUI MEMÓRIA DE ECG.					
87	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL	1.0	Unidade	R\$ 19.481,43	R\$ 19.481,43
Especificação: DESFIBRILADOR CONVENCIONAL EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA APLICAR UMA CARGA, NÃO SINCRONIZADA, BUSCANDO O RESTABELECIMENTO DO RITMO CARDÍACO. COMPOSIÇÃO: SEM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA.					



98	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS	1.0	Unidade	R\$ 179.391,40	R\$ 179.391,40
Especificação: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS E MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTO TESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS A NEONATOS; COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO DE PELO MENOS PARA OXIGÊNIO (O2) E ÓXIDONITROSO (N2O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O2), AR COMPRIMIDO E ÓXIDONITROSO (N2O). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N2O, NA AUSÊNCIA DE O2; VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE 02 VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO (SE OFERTADO SISTEMA QUE PERMITE O ACOPLAMENTO PARA 01 VAPORIZADOR, DEVERÁ SER ENTREGUE SUPORTE PARA ACOPLAR O SEGUNDO VAPORIZADOR). SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; TRAQUEÍAS, VÁLVULAS, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME, AUTOCLAVÁVEIS; CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA; POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES; VÁLVULA APL GRADUADA; VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA. MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO MANUAL; VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E CICLADA A TEMPO(VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO E CICLADA A TEMPO (PCV); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV). CONTROLES VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VOLUME CORRENTE; PRESSÃO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; RELAÇÃO I:E; PAUSA INSPIRATÓRIA; PEEP. ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; APNÉIA; VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO; ALTO E BAIXO FIO 2; FALHA DE ENERGIA ELÉTRICA. MONITORAÇÃO NUMÉRICA DE PRESSÃO DE PICO, MÉDIA, PEEPE GRÁFICA DA PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS; MONITORAÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO E FRAÇÃO INSPIRATÓRIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 30 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NOMÍNIMO: 02 CIRCUITOS PARA PACIENTES, SENDO 01 TAMANHO ADULTO E 01 TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS. 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO, 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL INFANTIL. 01 VAPORIZADOR CALIBRADO DE SEVOFLURANO; 04 SENSORES DE FLUXO; 03 MANGUEIRAS DE NO MÍNIMO 4,5 METROS, SENDO UMA PARA OXIGÊNIO, UMA PARA ÓXIDONITROSO E UMA PARA AR COMPRIMIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA USO EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS A ADULTOS. PRÉ-CONFIGURADO COM NO MÍNIMO MONITORIZAÇÃO DE ECG, RESPIRAÇÃO, SATURAÇÃO DE O2, PRESSÃO NÃO-INVASIVA, TEMPERATURA, CAPNOGRAFIA E PRESSÃO INVASIVA. MONITOR COM DISPLAY COLORIDO EM LCD DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS. DEVERÁ MONITORAR CO2, NO2 E GASES ANESTÉSICOS DIRETAMENTE NO MONITOR OU EM MÓDULO A PARTE. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 30 MINUTOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.					
Valor total do lote R\$ 390.709,97 (trezentos e noventa mil, setecentos e nove reais e noventa e sete centavos)					

LOTE 22 - Eletrocardiógrafo					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	ELETCARDIOGRAFO	1.0	Unidade	R\$ 19.968,64	R\$ 19.968,64
Especificação: ECG 12 CANAIS CARDIO TOUCH 2000. COM COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, CONEXÃO SEM FIO; IMPRESSORA DIRETA NO CONSOLE; POSSIBILITA VISUALIZAR, ARQUIVAR, ENVIAR E IMPRIMIR EXAMES SEM A NECESSIDADE DE CABO DE CONEXÃO; IMPRIME EM ALTA RESOLUÇÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A 4; EQUIPADO COM TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE, IMPRESSORA TÉRMICA COM SENSOR DE PAPEL INTEGRADA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MEMÓRIA PERMANENTE PARA ATÉ 120 EXAMES, E ALÇA DE TRANSPORTE. TAXA DE AMOSTRAGEM DE 8000 P/SALIMENTAÇÃO BATERIA LÍCIO RECARREGÁVEL. PORTÁTIL ATÉ 3 KG. INCLUIDO: CABO 10 VIAS; ELETRODOS E PAPEL TERMO SENSÍVEL.					
Valor total do lote R\$ 19.968,64 (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)					

LOTE 23 - Armários					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	ARMÁRIO	6.0	Unidade	R\$ 1.508,67	R\$ 9.052,02
Especificação: DEVE CONSISTIR EM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO, COM ALTURA ENTRE 100 E 210 CM E LARGURA ENTRE 70 E 110 CM, CONTENDO 03 OU 04 PRATELEIRAS, CADA UMA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 KG.					
Valor total do lote R\$ 9.052,02 (nove mil e cinquenta e dois reais e dois centavos)					

LOTE 24 - Bombas de infusão					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
75	BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA	5.0	Unidade	R\$ 8.378,58	R\$ 41.892,90





Especificação: BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA, QUE ACEITE SERINGA DE QUALQUER MARCA. DEVE PERMITIR SERINGAS COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 10, 20, 50 ML. DEVE GARANTIR DOSES DE INFUSÃO DE 0,1 A 99,9 ML/H NO MÍNIMO; POSSUIR MENU PARA CONFIGURAÇÃO DE LISTA DE DROGAS. DEVE FORNECER CONTROLE DOS SEGUINTE PARÂMETROS: KVO AJUSTÁVEL COM NO MÍNIMO VAZÃO: 0,1ML/H, BOLUS PROGRAMÁVEL. O APARELHO DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ALARMES AJUSTÁVEIS AUDIOVISUAIS: OCLUSÃO, KVO, SERINGA VAZIA, AUSÊNCIA DE SERINGA, FIM DE CURSO BATERIA FRACA, FALHA DE PROGRAMAÇÃO. POSSUIR DISPLAY DE LCD DE FÁCIL LEITURA COM INFORMAÇÕES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSÃO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NOMÍNIMO 30 MINUTOS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, CASO NECESSÁRIO.

Valor total do lote R\$ 41.892,90 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

Valor total R\$ 1.809.494,05 (um milhão, oitocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.809.494,05 (um milhão, oitocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) no exercício corrente.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.





5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de até 15 (quinze) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Geral, no seguinte endereço: Avenida Senador Virgílio Távora, nº 336, Centro, Varjota-CE, ou em outro local designado pela contratante.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.





6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.





7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;





7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.





7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);





8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e





III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).





11.1.2. A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

11.1.3. Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

11.1.4. Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

11.2. Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

